DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br |www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Terça-feira, 23 de abril de 2019 | Ano IV | Edição nº 450 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE DOBRADA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Atos Legislativos	2
Resumo da Sessão	2
Decreto Legislativo	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER LEGISLATIVO DE DOBRADA

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO: 003/2019 – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Dobrada – CONTRATADA: Empresa N-4 Telecomunicações Ltda – OBJETO: Prestação de Serviços de Fornecimento de Internet Banda Larga com IP-Fixo. - ASSINATURA: 22/04/19 – VIGÊNCIA: 22/04/2019 à 21/04/2020 – VALOR GLOBAL TOTAL: R$ 3.000,00 (três mil e setecentos reais) – VALOR MENSAL: R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) – MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

ATIVIDADES DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2.019
REALIZADA DIA 15 DE ABRIL DE 2.019.

MATÉRIAS APROVADAS:

• INDICAÇÃO Nº. 083/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR MESSIAS INÁCIO BEZERRA, NA QUAL INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, A POSSIBILIDADE DE CONTRATAR MAIS UM ATENDENTE E UM SEGURANÇA PARA A UBS.

• INDICAÇÃO Nº. 084/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR MESSIAS INÁCIO BEZERRA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS NO SENTIDO DE CONTRATAR UM PROFESSOR DE MÚSICA PARA OFERECER CURSO GRATUITO DE MÚSICA AOS NOSSOS MUNÍCIPES.

• INDICAÇÃO Nº. 085/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR MESSIAS INÁCIO BEZERRA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE FAZER UMA AMPLIAÇÃO NA CRECHE DO JARDIM SANTA CAROLINA.

• INDICAÇÃO Nº. 086/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR MESSIAS INÁCIO BEZERRA, NA QUAL INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE REALIZAR PARCERIAS COM EMPRESAS OBJETIVANDO OFERECER CURSOS PARA A POPULAÇÃO DE DOBRADA.

• INDICAÇÃO Nº. 087/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR MESSIAS INÁCIO BEZERRA, NA QUAL INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO PROVIDENCIAR OUTRA ÁREA PARA CRIAÇÃO DE UM NOVO PARQUE INDUSTRIAL.

• INDICAÇÃO Nº. 088/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR ADEILDO PEDRO DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS NO SENTIDO DE REALIZAR UMA LIMPEZA NA PARTE BAIXA DO RESIDENCIAL FIO CANOVA, E NOTIFICAR OS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS, TENDO EM VISTA O MATO MUITO ALTO NO REFERIDO BAIRRO.

• INDICAÇÃO Nº. 089/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR ADEILDO PEDRO DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE PINTAR A CAIXA D´ÁGUA E O ALAMBRADO LOCALIZADOS NA VILA MORANO.

• INDICAÇÃO Nº. 090/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR ADEILDO PEDRO DA SILVA, NA QUAL INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS NO SENTIDO DE INSTALAR PLACAS DE SINALIZAÇÃO REFLETIVAS NAS DUAS ROTATÓRIAS LOCALIZADAS NA VICINAL DOBRADA/ SANTA ERNESTINA.

• INDICAÇÃO Nº. 091/2.019, DE AUTORIA DA VEREADORA MARTA INÊS CEDRAN DA SILVA, NA QUAL INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS NO SENTIDO DE MELHORAR A ILUMINAÇÃO NA PRAÇA SERGIO UGOLINI.

• INDICAÇÃO Nº. 092/2.019, DE AUTORIA DA VEREADORA MARTA INÊS CEDRAN DA SILVA, NA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

QUAL INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE DISPONIBILIZAR UMA SALA PARA AS MONITORAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO.

• REQUERIMENTO Nº. 028/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR ADEILDO PEDRO DA SILVA, NO QUAL SOLICITA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE INFORME O MOTIVO PELO QUAL DA NÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO DE NOSSO MUNICÍPIO PARA AS OBRAS DE NOSSA CIDADE.

• MOÇÃO DE PESAR Nº. 013/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR NILSON ELEUTÉRIO DA SILVA E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE SENTIDO PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA DULCE TEREZINHA TEREZANI MONESI.

• MOÇÃO DE PESAR Nº. 014/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR NILSON ELEUTÉRIO DA SILVA E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE SENTIDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR SEBASTIÃO JOÃO DA SILVA.

• MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 011/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA, ADEILDO PEDRO DA SILVA E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES ÀS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE PELO BRILHANTE TRABALHO QUE VEM REALIZANDO EM NOSSO MUNICÍPIO.

• PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR NILSON ELEUTÉRIO DA SILVA, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE "CIDADÃO DOBRADENSE" AO SENHOR SEVERINO LAURINDO DE FREITAS.

• PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 003/2019, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGO E ALTERAÇÕES NOS ANEXOS I E II DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 22, DE 28 DE MARÇO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

• PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 004/2019, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DA JORNADA E CARGA HORÁRIA DOS EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS DE PROFESSOR QUE ATUAM NA REDE MUNICIPAL PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

• PROJETO DE LEI Nº. 011/2019, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ALTERA PROGRAMA E AÇÃO DO PLANO PLURIANUAL E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Presidente: João Tavares da Silva

Vice-Presidente: Carlos Armando Alcides

1º Secretário: Messias Inácio Bezerra

2º Secretário: Nilson Eleutério da Silva

DEMAIS VEREADORES:

Adeildo Pedro da Silva

João Tito da Silva

Marta Inês Cedran da Silva

Márcio Eduardo Cedran

Silvia Rossi

Decreto Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE DOBRADA
Estado de São Paulo

Rua Batista Barbieri, 1365 – Centro – CEP: 15980-000 – Dobrada – SP
Fone/Fax: (16) 3386.1311 / 3386.1415 – CNPJ/MF 72.917.172/0001-35
Email: camara@dobrada.sp.leg.br / camara@camaradobrada.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2019

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE "CIDADÃO DOBRADENSE" AO SENHOR SEVERINO LAURINDO DE FREITAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Dobrada, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo 52º da Lei Orgânica do Município de Dobrada, combinado com o Artigo 13º, Inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que em Sessão Ordinária, realizada em 15 de Abril de 2019, o Plenário **APROVOU**, e ele promulga o seguinte...

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo 1º) – Fica concedido o titulo de **"CIDADÃO DOBRADENSE"** AO SENHOR SEVERINO LAURINDO DE FREITAS**,** em homenagem aos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º) – O diploma a que se refere esta homenagem, deverá ser entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Dobrada, a ser marcada pela Presidência.

Artigo 3º) – As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do Poder Legislativo.

Artigo 4º) – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, 15 de Abril de 2019.

JOÃO TAVARES DA SILVA
Presidente da Câmara

PUBLICADO NO PLACAR DO PAÇO LEGISLATIVO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 82º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E MANDADO PUBLICAR NO JORNAL DE CIRCULAÇÃO EM NOSSO MUNICÍPIO.